



PORTARIA Nº 0113/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	003/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR	07/02/2023 a 06/02/2024	CLÁUDIO GABRIEL SACRAMENTO DA COSTA	HCA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 07/02/2023 a 06/02/2024.

Macapá-AP, 03 de março de 2023.

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde.



Cód. verificador: 141777978. Cód. CRC: 3889B53
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 03/03/2023 13:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

